PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 2742/MAP –08 Abril 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data

ASSUNTO: **RESPOSTA À PERGUNTA N.º 989/XI/1ª**

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício recebido de 08 do corrente do Gabinete do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

MO

Palácio de S. Bento - 1249-068 Lisboa - PORTUGAL * Telef: + 351 21 392 05 00 Fax: + 351 21 392 05 15

GABINETE DO MINISTRO DOS
ASSUNTOS PARLAMENTARES
ENTRADA Nº: 2692
DATA: 08-04-2010

S. R.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

GABINETE DO MINISTRO

NOTA

Pergunta n.º: **989/XI (1.ª)**
Partido: **PCP**
Assunto: **Bolsas de Estudo: Instituto Politécnico de Tomar**

O Programa do XVIII Governo Constitucional define que o Governo prosseguirá o investimento na acção social no Ensino Superior de modo a garantir cada vez mais justiça, rapidez e equidade no apoio aos estudantes mais carenciados.

A concretização deste objectivo deu lugar a significativos reforços da contribuição do orçamento de Estado para a acção social escolar, de novo reforçada na proposta de OE 2010. Para além dos compromissos já inscritos no Contrato de Confiança assinado com as instituições de Ensino Superior, esta prioridade insere-se num quadro de investimento nas nossas instituições e na melhoria da qualidade de vida dos seus estudantes e num quadro de efectivo reforço da abertura social do ensino superior a novas camadas de estudantes jovens e à população activa, continuando as políticas de reforço da qualificação dos portugueses especialmente incentivadas durante a última legislatura.

O Ministério tem, porém, sido alertado para o facto de, em várias instituições, os estudantes candidatos a bolsa de estudo terem de esperar vários meses por uma resposta, com manifesto prejuízo das suas condições de vida e de trabalho. Estas situações, quando conhecidas, levaram sempre a intervenções imediatas do Gabinete do Ministro ou do Secretário de Estado junto dos responsáveis das instituições de ensino superior em causa, alertando-os para a gravidade do que estava a ser denunciado, para a necessidade de se apurar a verdade e, a confirmarem-se esses alertas, para a pronta correcção das situações descritas.

Por outro lado, os resultados das auditorias realizadas durante os últimos anos aos Serviços de Acção Social, designadamente em 2008 pela Inspecção-Geral do

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, e em Setembro de 2009 pela Direcção-Geral Emprego, Assuntos Sociais e Igualdade de Oportunidades no âmbito da aplicação do Programa POPH (Programa Operacional Potencial Humano), vieram demonstrar a necessidade de agilizar procedimentos. Em particular, a auditoria realizada no âmbito da aplicação do POPH ao financiamento da Acção Social no Ensino Superior recomendou a necessidade de garantir maior uniformidade nas regras aplicáveis à atribuição de bolsas de estudo pelas várias instituições.

Como resposta a essa necessidade, foi entretanto desenvolvida e disponibilizada, pela Direcção-Geral do Ensino Superior, uma plataforma *on-line* de interoperabilidade dos serviços da administração pública, que permite simplificar e tornar muito mais célere a análise das candidaturas dos estudantes das instituições.

Neste contexto foi promovida com as instituições de ensino superior uma análise da situação existente visando procurar a melhor forma de agir para resolver os problemas detectados e para corrigir as suas causas.

Foram realizadas reuniões do Ministro e do Secretário de Estado com o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas e com o Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos, onde os senhores reitores e presidentes se fizeram acompanhar pelos responsáveis dos serviços de acção social.

Dessas reuniões resultou a necessidade de considerar, designadamente, as seguintes questões na revisão dos regulamentos vigentes:

- Adopção de regras comuns a todas as instituições de ensino superior para a apreciação dos pedidos de bolsa de estudo, eventualmente através da introdução de alterações no regulamento que densifiquem as disposições aplicáveis;
- Redução do número de documentos necessários para a instrução dos pedidos, quer através da simplificação de processos, quer através do recurso directo à informação já existente noutros sistemas da Administração Pública e na própria instituição de ensino superior;
- Adopção de procedimentos que permitam:

- Que a decisão sobre a atribuição de novas bolsas se faça num prazo curto, adequado às razões que determinaram o seu pedido pelo estudante;
- Que a decisão sobre a renovação das bolsas se faça através de um procedimento muito simplificado;

- Fixação de prazos de decisão claros;
- Definição de mecanismos de controlo.

Na sequência destas reuniões, está em elaboração o projecto de revisão dos regulamentos de atribuição de bolsas de estudo, em estreita associação com as próprias instituições.

II

No que se refere à situação concreta referida na pergunta 989/XI (1.ª), anexa-se a resposta enviada a este Gabinete pelo Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, bem como uma nota subscrita pelo senhor Director-Geral do Ensino Superior.

Em 8 de Abril de 2010

O Chefe do Gabinete

Afonso Costa

(*Afonso Costa*)

MCTES MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
DGES Direcção Geral do Ensino Superior

ipt Instituto Politécnico de Tomar

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
GABINETES
ENT. N.º 932 DATA 10/2/10
PROC.º N.º 8.1/09.1052
ENVIAR A:
O Chefe do Gabinete DATA ___/___/___

Exm.º Sr.:

Chefe de Gabinete do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Estrada das Laranjeiras, 205
1649-018 Lisboa

s/referência	s/comunicação	n/referência	data
Proc.º n.º 8.1/09.1052	27 Jan 2010	000285	08-02-2010

Assunto: Assembleia da República
Pergunta Nº 989/XI/(1ª), de 21 de Janeiro
Instituto Politécnico de Tomar – Bolsas de Estudo

Correspondendo à solicitação do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior sobre o assunto mencionado em epígrafe, cumpre-nos informar o seguinte:

Relativamente ao teor dos primeiro a quinto parágrafos da pergunta formulada pelos dois deputados do PCP na Assembleia da República signatários da mesma, dado que não reflectem, em bom rigor, perguntas, mas sim meras considerações ou juízos de valor sobre as políticas de acção social no ensino superior, a que não nos compete responder, abstemo-nos de fazer qualquer comentário.

Não podemos, porém, deixar de clarificar dois aspectos relacionados com aquelas considerações:

Em primeiro lugar esclarecendo que no corrente ano lectivo não se verificou qualquer atraso injustificado ou anormal na apresentação dos resultados das candidaturas e no pagamento de bolsas de estudo a estudantes da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar, porquanto não só os momentos da divulgação dos resultados não foram diferentes dos ocorridos nos últimos anos, como ainda, nunca geraram seja em anos anteriores seja no presente ano lectivo, quaisquer dificuldades para os estudantes candidatos a bolsa. Estranha-se, por isso, a pergunta colocada pelos deputados do PCP, até porque sendo os Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Tomar uma unidade deste Instituto que se caracteriza por ter um elevado grau de proximidade efectiva e permanente junto dos estudantes, nunca foram confrontados com qualquer situação de estudantes com problemas relacionados com o facto de ainda não saberem o resultado da sua candidatura ou não terem ainda recebido bolsa.

E em segundo lugar esclarecendo que os estudantes candidatos a bolsas de estudos, enquanto aguardam pela divulgação dos resultados da sua candidatura ou pelo recebimento da primeira bolsa de estudos mensal beneficiam do protelamento do pagamento da propina anual devida ao Instituto Politécnico de Tomar e do pagamento das mensalidades nas residências de estudantes dos Serviços de Acção

Quinta do Contador . Estrada da Serra . 2300 - 313 Tomar . Telf: 249 328 100 . Fax: 249 328 186 . e-mail: sec-presidencia@ipt.pt . www.ipt.pt
Av. Cândido Madureira, 13 . 2300 - 531 Tomar . Telf: 249 346 361 / 8

Social do Instituto Politécnico de Tomar, neste caso se tiverem apresentado a respectiva candidatura e ocupado a vaga que lhes for disponibilizada (sendo que todos os pedidos alojamento na residência de estudantes foram, sem excepções, satisfeitos). Acresce que no caso dos estudantes candidatos a bolsas de estudo que manifestem tal vontade, é ainda assegurado, até à divulgação dos resultados da sua candidatura ou ao recebimento da primeira bolsa de estudos mensal, o fornecimento, sem o respectivo pagamento, de senhas de refeição para os refeitórios dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Tomar, procedendo só depois do resultado ou recebimento das bolsas, ao seu pagamento. Estas medidas foram precisamente criadas para evitar inconvenientes de natureza económica para os estudantes candidatos a bolsas de estudo, enquanto aguardam pelo resultado da mesma ou pelo pagamento das primeiras bolsas mensais, pensamos que com sucesso.

Relativamente ao teor das afirmações produzidas no sexto parágrafo da pergunta formulada pelos dois deputados do PCP, é verdade que à data da pergunta (21/01/2010) vários estudantes que se candidataram no segundo período de candidaturas a bolsas de estudo (não existe 3.ª fase de candidaturas a bolsas de estudo) ainda não conheciam os resultados das suas candidaturas, não sabendo, portanto, se iam ou não receber esse apoio. O que não corresponde à verdade é que estivessem há quase 5 meses a aguardar os resultados, porquanto a esmagadora maioria das candidaturas foram apresentadas em Outubro de 2009 (cerca de 85%) e, portanto, à data da pergunta estariam, quanto muito, à espera há cerca de três meses, período que tem sido, de resto, o período médio de demora na análise das candidaturas apresentadas no segundo período de candidaturas a bolsas de estudo. E de facto a maioria das candidaturas apresentadas em Outubro e em condições de serem analisadas, foram-no até ao fim do mês de Janeiro de 2010, tendo os respectivos resultados sido divulgados no passado dia 03/02/2010. Acrescente-se ainda, que mesmo sem a divulgação dos respectivos resultados, vários estudantes que apresentaram candidatura no segundo período de candidaturas a bolsas de estudo e tiveram análise favorável, já haviam constado das listas de pagamento de bolsas de estudo enviadas para a DGES em 04/01/2010 e receberam as correspondentes bolsas de Outubro a Janeiro. Relembra-se ainda que durante o tempo em que aguardaram pelos seus resultados os candidatos a bolsa de estudo não pagaram qualquer importância a título de propina nem pagaram, no caso daqueles que se encontram nas residências de estudantes, as mensalidades devidas pelo alojamento, protelando-se o seu pagamento para momento posterior, após a divulgação dos resultados .

Relativamente ao teor das afirmações produzidas no sétimo parágrafo da pergunta formulada pelos dois deputados do PCP, queremos deixar bem claro que, seja no corrente ano lectivo, seja nos anos lectivos anteriores, não chegaram ao nosso conhecimento, de forma directa ou indirecta, quaisquer situações concretas de estudantes que tenham abandonado os seus estudos no Instituto Politécnico de Tomar, causadas pela demora dos resultados da sua candidatura a bolsa de estudos. E se elas fossem verdadeiras não só seriam, com toda a certeza, do nosso conhecimento, porque os estudantes em questão não deixariam de reportar aos Serviços de Acção Social as suas dificuldades, como ainda, se as mesmas se tivessem verificado, teriam sido tomadas medidas para impedir tal abandono.

A concluir não queremos deixar de salientar que os Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Tomar, vêm criando, desde o segundo semestre de 2009, as condições necessárias para garantir assinaláveis melhorias nos processos de candidatura e atribuição de bolsas de estudo, quer do ponto de vista da informação e transparência de todo o processo, quer da sua rapidez, condições que irão permitir a apresentação de candidaturas online pelos estudantes, a eventual

simulação no momento da candidatura do resultado da mesma, o acompanhamento da situação da sua candidatura, e mesmo apesar do elevado índice de processos de candidatura por Técnico de Serviço Social (apenas temos em Técnico de Serviço Social, que analisa, acompanha e realiza diligências várias, nomeadamente entrevistas e visitas domiciliárias, respeitantes a mais de 1200 processos de candidatura por ano), a diminuição substancial do tempo de demora na divulgação do resultados das candidaturas.

Sem outro assunto, subscrevo-me com os melhores cumprimentos,

O Presidente do IPT

(Dr. António Pires da Silva)

DGES Direcção Geral do Ensino Superior
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
GABINETES
ENT. N.º 1024 DATA 12/2/10
PROC.º N.º 8.1/09.1052
ENVIAR À:
O Chefe do Gabinete DATA

Exmo. Senhor
Chefe de Gabinete de S. Exa. O Ministro da
Ciência Tecnologia e Ensino Superior
Estrada das Laranjeiras, 197-205
1649-018 LISBOA

V/ Ref.ª	V/ Data	N/ Proc.º	N/ Ref.ª
	27.JAN 2010	GO.6	

.00298 12.FEV 10

ASSUNTO: **Pergunta nº 989/XI/(1ª), de 21 de Janeiro – Instituto Politécnico de Tomar - Bolsas de Estudo**

Na sequência do ofício enviado por V. Exa., tendo por objecto o assunto em epígrafe, vimos por este meio dar resposta às questões colocadas pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português.

1. O regime de atribuição de bolsas de estudo a estudantes do Ensino Superior Público encontra-se regulado pelo despacho nº 4183/2007 de 6 de Março, sendo da exclusiva competência das respectivas Instituições de Ensino Superior Público.

2. As regras e procedimentos técnicos para o cálculo das bolsas de estudo são da inteira responsabilidade dos Serviços de Acção Social de cada Instituição de Ensino Superior Público. Assim sendo, o processo de análise, selecção e divulgação dos resultados das candidaturas é da exclusiva responsabilidade dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Tomar.

DSAE Direcção de Serviços de Apoio ao Estudante

Av. Duque D' Ávila, 137 1069-016 LISBOA PORTUGAL
Tel. 213565400 Fax: 213565498 NIF: 600 061 388
www.dges.mctes.pt E-mail: bolsas@dges.mctes.pt

3. É de referir que, compete à DGES após recepção dos ficheiros de pagamento, efectuar o mesmo directamente aos bolseiros do Instituto Politécnico de Tomar. Neste âmbito, cumpre-nos informar que esta Direcção Geral, no ano lectivo de 2009/10, já efectuou os seguintes pagamentos:

2009/2010	Verbas Pagas aos Bolseiros
Outubro	16.371,50€
Novembro	148.586.40€
Dezembro	147.325,20€
Janeiro	152.328,00€
Fevereiro	353.853,00€
TOTAL	**669.877,70€**

Cumprimentos.
O Director Geral do Ensino Superior

(Prof. Doutor António Morão Dias)

DSAE Direcção de Serviços de Apoio ao Estudante